



PORTARIAS

PORTARIA 457/13

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de agosto de 2013, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador David Thomaz Neto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Neirimar da Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Bianca da Silva Alves.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Ana Flávia Felice Nunes.
Fernando Vieira Rosa.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de agosto de 2013, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados a serem lotados no gabinete do vereador David Thomaz Neto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Ana Flávia Felice Nunes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Fernando Vieira Rosa.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Bianca da Silva Alves.
Neirimar da Silva.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 11 de julho de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 458/13

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de agosto de 2013, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Leonardo José Rodrigues da Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Leonardo Miguel de Sousa.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Lilian Bernardo Vitorino.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Rosemeire Gomes Nunes.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de agosto

de 2013, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados a serem lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Rosemeire Gomes Nunes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Leonardo José Rodrigues da Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Leonardo Miguel de Sousa.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Lilian Bernardo Vitorino.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 11 de julho de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 459/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de agosto de 2013, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Neivaldo de Lima Virgílio:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Andréa Bonifácio Camilo Borges.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada a ser lotada no gabinete do vereador Neivaldo de Lima Virgílio:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Andréa Bonifácio Camilo Borges.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 11 de julho de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 460/13

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de agosto de 2013, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Amauri Eustáquio da Paixão:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Maria Auxiliadora da Silva Ribeiro

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Marcos Rodrigues Amorim

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Luiz Cláudio Camilo Portilho.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de agosto de 2013, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados a serem lotados no gabinete do vereador Amauri Eustáquio da Paixão:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Maria Auxiliadora da Silva Ribeiro

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Marcos Rodrigues Amorim

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Luiz Cláudio Camilo Portilho.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 12 de julho de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 461/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 18 de julho de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Amauri Eustáquio da Paixão:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Marcio Muniz Oliveira.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 15 de julho de 2013.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO

1º Vice Presidente

PORTARIA 462/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerada a partir de 22 de julho de 2013, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SERVIDOR

Chefe de Seção - Cód. CM - 05

Cristiane Telles de Melo.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 15 de julho de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 463/13

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam nomeadas a partir de 01 de agosto de 2013, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Amauri Eustáquio da Paixão:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Wellington Álvares.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Livia Nunes Antonietti.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Luiz Olgarido Alves da Silva.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 12 de julho de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 464/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 19 de julho de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Adriana Freitas de Moura.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 15 de julho de 2013.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO

1º Vice Presidente

PORTARIA 465/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 18 de julho de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Silvia Abadia Silva.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 15 de julho de 2013.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO

1º Vice Presidente

PORTARIA 466/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Amauri Eustáquio da Paixão:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Roberto Viana de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de agosto de 2013, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado a ser lotado no gabinete do vereador Amauri Eustáquio da Paixão:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Roberto Viana de Oliveira.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 15 de julho de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

**PORTARIA 467/13
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO
QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador William José da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Jordasi Azevêdo dos Santos.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de agosto de 2013, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado a ser lotado no gabinete do vereador William José da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Jordasi Azevêdo dos Santos.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 15 de julho de 2013.

**MARCIO NOBRE
Presidente**

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.790.718/0001-21.

Espécie: Contrato nº 021/2013

Fundamento: decorre da Licitação - Pregão Presencial nº 021/2013 - Processo nº 055/2013, homologada em 09/07/2013, do tipo menor preço, atendendo os termos previsto na Lei Federal 10.520/02, Portaria 187/03, Decreto 3.555/00, Lei Complementar 123, Decreto nº 6.204/07 e legislações correlatas, Lei Municipal 9.527/07, aplicando-se subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e ainda de acordo com a Lei Federal 9.656/98 e suas alterações, resoluções do Conselho de Saúde Suplementar e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie em conformidade com as determinações da Agência Nacional de Saúde, Lei Federal 8.078/90 e Lei Complementar 040/92 e alterações posteriores.

Objeto: contratação de empresa Operadora, Seguradora e/ou Cooperativa de Seguro Saúde ou de Plano de Saúde, para prestar serviços de Assistência à Saúde Suplementar; compreendendo serviços médicos, hospitalares com obstetrícias, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, na modalidade Ambulatorial Hospitalar com Obstetrícia Coletivo Empresarial Misto Por Adesão Individual, com opção de contratação para acomodação em Enfermaria e Apartamento, em Rede Ampla e Nacional; sem carência, para inscrição de servidores ativos efetivos, servidores ativos comissionados, servidores efetivos inativos e agentes políticos (Vereadores) da Câmara Municipal de Uberlândia, bem como para todos os dependentes dos titulares descritos.

Da Participação Financeira: PARA A ADESÃO DOS SERVIDORES TITULARES: Haverá Subsidio financeiro no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o valor da mensalidade, a ser pago pela Câmara Municipal de Uberlândia, incidente sobre um valor de mensalidade limitado até R\$142,00 (Cento e quarenta e dois reais), para todos os servidores efetivos ativos; para todos os servidores comissionados ativos e para todos os servidores efetivos inativos; na modalidade Plano/seguro Individual com acomodação em Enfermaria. PARA A ADESÃO DE DEPENDENTES DOS SERVIDORES PREVISTOS NO ANEXO I DESTE EDITAL: Haverá Subsidio financeiro no percentual de 40%(quarenta por cento), sobre o valor da mensalidade negociada para o servidor titular para o plano com acomodação em enfermaria; a ser pago pela Câmara Municipal de Uberlândia, com pagamento da diferença da mensalidade por conta do Titular Servidor, via desconto em folha de pagamento, se houver saldo de salário. PARA

COMUNICADOS

AVISO

**RELAÇÃO DE NOMES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONFORME PREVISTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2013**

A Câmara Municipal de Uberlândia, torna público que, tendo em vista a promoção de licitação objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, a relação dos profissionais da área de comunicação, publicidade ou marketing, que foram inscritos até o dia 15/07/13, objetivando integrarem a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, conforme estabelece o artigo 10, §4º, da Lei 12.232/10.

Nome dos profissionais inscritos:

1. Alexandre Parreira Lacerda
2. Diêgo Hernandez Silva Lassi
3. Ezequias Souza Santos
4. Frederico Maximiano Maru
5. José Gil Dias
6. Lissandro Rogério Ijanc
7. Ronaldo Sebastião Ferreira

A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, na seguinte data:

DATA: 29 de julho de 2013 - Segunda-feira.

HORÁRIO: 09:30 horas (Horário de Brasília/DF)

LOCAL DO SORTEIO: Salão Nobre João Pedro Gustin
ENDEREÇO: Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617, bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

O acompanhamento da sessão do sorteio poderá ser realizado por qualquer interessado, bastando, para tanto, comparecer na data, horário e local determinados.

Uberlândia, 17 de julho de 2013.

**Silvana Mathia
Presidente da CPL
Alexandre Nogueira
1º Secretário
Ordenador de Despesas**

A ADESÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SEUS DEPENDENTES: Poderão aderir ao plano de saúde/seguro saúde todos os agentes políticos (Vereadores) e seus dependentes; previstos neste Edital; com pagamento integral das mensalidades por conta do Agente Político, via desconto em folha de pagamento, se houver saldo de salário. Para estes, NÃO haverá nenhum tipo de subsídio financeiro por parte da Câmara Municipal de Uberlândia. A Câmara Municipal de Uberlândia, promoverá a participação financeira apenas no Plano/seguro com acomodação em Enfermaria. Não haverá subsídio ou participação da Câmara Municipal de Uberlândia com relação ao Plano/seguro de saúde com acomodação em Apartamento. Todos os interessados/beneficiários - servidores, agentes políticos e dependentes, que aderirem ao plano/seguro na modalidade Plano/seguro com acomodação em Apartamento se responsabilizarão pelo pagamento do percentual de diferença do Plano/seguro com acomodação em Enfermaria.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31/12/2013 e será prorrogado até completar o período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme preceitua o art. 57, II da lei 8.666/93.

Da Carência: A Contratada não poderá impor limitações de idade em qualquer situação ou circunstância relativa aos beneficiários-titulares. Não poderá ainda impor quaisquer carências para os beneficiários descritos no Termo de Referência, que fizerem adesão ao plano no período de 30 (trinta) dias da data do início do contrato e cujos nomes e qualificação constarão das relações iniciais e posteriores a serem encaminhadas pela Câmara Municipal de Uberlândia à CONTRATADA.

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES
ACESSE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

Recursos: 01.122.7005.2258-3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 36 - Serviço Médico, Hospitalar e Laboratorial.

Valores: Para o Plano/Seguro com acomodação em Enfermaria: R\$142,00 (cento e quarenta e dois reais); Para o Plano/Seguro com acomodação em Apartamento: R\$181,76 (cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos); Para as coparticipações de consultas em consultórios: R\$28,00 (vinte e oito reais); Para as coparticipações de consultas em pronto-socorro: R\$30,00 (trinta reais); Emissão e Fornecimento da 2ª via da carteira: R\$10,00 (dez reais); Para exames com valores até R\$ 10,00 - 50% do valor do exame; Para exames com valores de R\$10,01 a R\$30,00 - R\$5,00 (cinco reais); Para exames com valores de R\$30,01 a R\$ 60,00 - R\$15,00 (quinze reais); Para exames com valores acima de R\$60,01 - R\$30,00 (trinta reais). A tabela fornecida pela contratada com a descrição dos exames acima referidos e seus respectivos valores unitários, para incidência dos valores propostos, é parte integrante deste contrato.

Data da Assinatura: Uberlândia-MG, 17 de julho de 2013.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário Ordenador de Despesas

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



O LEGISLATIVO | Ano XI no.1506, quarta-feira, 17 de julho de 2013 | Edição de hoje - 04 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretoria de Comunicação; Chefe da Seção de Jornalismo: Frederico Queiroz - Reg.: MG05699JP (interino no período de 11 a 30 de julho de 2013 durante as férias do titular: Pedro Jorge dos Reis - Reg.: MG07436JP); Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. Reg.: 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Lissandro Ijanc; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-100 | 3239.1130 - www.camarauberlandia.mg.gov.br